

PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez(10h:00min) do dia nove de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021), na sala de reunião da Presidência da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal** (Presidente do CONSAD), **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho** (Membro), **José André de Lima Freitas da Silva** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Maria do Socorro Soares** (Membro), **Otávio Campos Maia** (Membro) e, como convidados, **Bruno Carneiro Lins de Novaes** (Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.), **José Lindoso de Albuquerque Filho** (Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A.) e **Vinícius Rocha Pinon Teixeira** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.). A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) CONCESSÃO DE DESCONTO TARIFÁRIO - MOVIMENTAÇÃO DE MILHO À GRANEL NO PORTO DO RECIFE – IMPORTAÇÃO LONGO CURSO**: os membros deste Conselho registram o recebimento da demanda encaminhada pela empresa Porto do Recife S.A., através de e-mail datado de 03/09/2021, acerca de uma previsão de movimentação de milho a granel no Porto do Recife, de iniciativa do operador portuário AGEMAR, no sentido de atrair a operação de 100 a 120 mil toneladas do produto, de importação, adquiridas por empresas do setor avícola dos Estados de Pernambuco e da Paraíba, a serem descarregados no Porto do Recife ou no Porto de Cabedelo, em 04 (quatro) navios, entre os meses de setembro e dezembro do corrente ano. A empresa AGEMAR, em iniciativa empreendida em 2020, pleiteou a redução dos custos tarifários, imprescindível, em sua opinião, à atração de movimentação de 200 mil toneladas de milho para o Porto do Recife, visto que a empresa disputava, à época, com o Porto de Cabedelo, obtendo o atendimento ao pleito que resultou na edição da Portaria DIRPRE nº 037/2020, em 07/07/2020, a qual aprovou os valores para a importação do mencionado produto, cuja vigência expirou em 07 de Julho de 2021. Em iniciativa recente, semelhante àquela pleiteada em 2020, a empresa AGEMAR, em contato com os clientes importadores, entende que a publicação de nova Portaria, nos mesmos moldes regulamentados anteriormente, seria condição imprescindível à obtenção de êxito na atração da movimentação do produto para o Porto do Recife, ora anunciada, possibilitando a formação de custos competitivos em relação ao Porto de Cabedelo, concorrente direto na citada operação. Dessa forma, tendo em vista a necessidade de celeridade na análise e decisão do pleito face à nomeação do primeiro navio para carregamento, com a confirmação prévia dos valores para fechamento da proposta junto aos importadores e a definição do Porto do Recife para o descarregamento do produto e por considerar plausível e razoável as alegações voltadas à obtenção de competitividade, em um cenário indiscutível de concorrência para atração de movimentação da mercadoria, não consolidada, no caso em epígrafe milho a granel, com perspectiva de incremento de movimentação e receitas decorrentes; após análise do pedido apresentado pelo operador portuário AGEMAR, através da correspondência s/nº encaminhada pela referida empresa, datada de 24/08/2021, anexa, assim como reunião realizada com a Diretoria Técnica e a Coordenadoria de Operações da empresa Porto do Recife S.A., as quais se manifestaram favoráveis ao atendimento da referida demanda, também validada pelo Diretor Presidente da mencionada empresa, presente nesta reunião; considerando que a instituição de descontos tarifários está regulamentada na Resolução Normativa nº 32 da ANTAQ, - Artigos 22 e 23, assim como na Lei Federal nº 12.815/2013 - Art. 3º Caput e Art. 3º, Inciso II; este Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, decide pela aprovação dos descontos tarifários para importação de milho de longo curso, autorizando a

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 2

05/10/2021



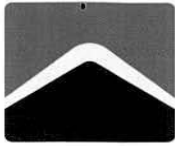
Certifico o Registro em 05/10/2021

Arquivamento 20218294735 de 05/10/2021 Protocolo 218294735 de 30/09/2021 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55223880541448



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 026/2021

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S/A, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 153ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 09/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão dos descontos tarifários para importação de milho de longo curso, autorizando, dessa forma, a empresa Porto do Recife S.A. proceder com a publicação de nova Portaria da Diretoria da Presidência, nos mesmos termos e prazos regulamentados na Portaria DIRPRE Nº 037/2020, de 07/07/2020.

Recife, 09 de setembro de 2021.

Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
Presidente do CONSAD

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Maria do Socorro Soares
Maria do Socorro Soares
Membro do CONSAD

José André de Lima Freitas Silva
José André de Lima Freitas Silva
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Otávio Campos Maia
Otávio Campos Maia
Membro do CONSAD

ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 1

05/10/2021



Certifico o Registro em 05/10/2021

Arquivamento 20218294735 de 05/10/2021 Protocolo 218294735 de 30/09/2021 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55223880541448



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	218294735 - 30/09/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021
SOB N: 20218294735

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

05/10/2021